



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 270A/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES**, ocupante do cargo de engenheiro civil a viajar até a cidade de **Belém-PA**, no período de: **13 a 14/11/2017**, para resolver assuntos da SEMOB-Anajás/PA.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 11 / 2017

Johnny de Albuquerque
Sec. Administração
Anajás/PA

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal